



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 006/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2022.**

O Sr. **Eluir Cavassim**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2022, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	07	14	21	28
III	MARÇO	07	14	21	28
IV	ABRIL	04	11	18	25
V	MAIO	02	09	16	23
VI	JUNHO	06	13	20	27
VII	JULHO	04	11	X	X
VIII	AGOSTO	01	08	15	22
IX	SETEMBRO	05	12	19	26
X	OUTUBRO	03	10	17	24
XI	NOVEMBRO	07	14	21	28
XII	DEZEMBRO	05	12	X	X

**Art. 2º** - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

**Art. 3º** - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h00min, observado o Art. 1º.

**Art. 4º** - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Ipiranga do Norte - MT, 14 de dezembro de 2021.

---

Eluir Cavassim  
Presidente

---

Evalir Cesar Damo  
1º Secretário Substituto